



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 3.379	CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1991	ANO XXXVII
-----------	---	------------

## Sumário

PÁGINA	
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	03
Departamento Económico e Financeiro .....	
Departamento do Património .....	
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	04
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	10
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	10
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	10
Processo Crime .....	16
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	16
Protesto de Títulos .....	40
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	41
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	58
Capital .....	58
Interior .....	63
DIVERSOS .....	69
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	70
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	73
EDITAIS JUDICIAIS .....	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 381  
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8330, datado de 06 de março do corrente ano, resolve

A D M I T I R

CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, JOSIEL DE FREITAS, VILMAR GONÇALVES JUNIOR, ALCEU DE OLIVEIRA, SAMUEL FERREIRA, ANTONIO PINHEIRO, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, SERGIO TEDESCO, DANIEL MARTINS, WILSON VIEIRA, CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL, ALCEMIR MARQUETI, JOÃO BATISTA DE CAMARGO, MARIO PEREIRA DA SILVA, DEIVES DOMINGOS PINTO, LUIZ CARLOS STEIM, PAULO FRANCISCO GOMES e LUIZ ALBERTO MUNDSTOCH, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Vigia, nível 12, do Quadro de Pessoal Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

*Luiz Renato Pedrosa*  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 380

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33781, datado de 18 de outubro de 1990, resolve

R E A D M I T I R

JOÃO MARIA DE LIMA, no cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 1991.

*Fredérico Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 382

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8834, datado de 08 de março do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a LUIZ PÉRICO, no cargo de Oficial Maior da Escrivania do Cível da Comarca de Jacarezinho, com

## ATENÇÃO:

Na página 88 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

**IRONDI MANTOVANI PUGLIESI**  
Diretora Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 43.200,00
Meia página .....	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página .....	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página .....	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página .....	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 432,00

## ASSINATURAS

Diário Oficial .....	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 120,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER  
PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/de- zembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/90 .....	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	402,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO

Presidente

Des. MATTOS GUEDES

Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR

Corregedor da Justiça

Dr. EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM**

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente

Des. Sydney Zappa

Des. Oswaldo Espindola

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente

Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente

Des. Abrahão Miguel

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espindola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente

Des. Plínio Cachuba

Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Lemos Filho

Des. Plínio Cachuba

Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENÇONÇA DE ANUNCIÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

### 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

### 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO



2º GRUPO - 2 e 7ª Câm. Civ.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. FACHINCO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LISTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4 e 8ª Câm. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. PALLA XAVIER - Presidente
DR. LYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO - Presidente
DR. DELMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. OESIR GONCALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEIRA - Presidente
DR. MARTINS RUCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 08 de abril de 1991.

Handwritten signature of Luís Renato Pedrosa, Presidente.

PORTARIA Nº 596

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido na Portaria nº 131/91, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 542, de 25 de março do ano em curso, referente a concessão de trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PLÍNIO CACHUBA.

Curitiba, 05 de abril de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 597

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Guaraniãçu, a partir de 1º de abril do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 05 de abril de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1 e 8ª Câm. Civ.
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2 e 6ª Câm. Civ.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3 e 7ª Câm. Civ.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4 e 8ª Câm. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

ORÇ: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

PORTARIA Nº 598

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

os servidores adiante nominados, ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos Gabinetes indicados, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

- 01) SIRLEI ALVES PINHEIRO e BEATRIZ CANZIANI - no Gabinete do Gabinete do Desembargador Oswaldo João Espíndola;
02) DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA - no Gabinete do Desembargador Leandro de Freitas Oliveira;
03) ELIANE RAITANI - no Gabinete do Desembargador Carlos Raitani;
04) LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA - no Gabinete do Desembargador Abrahão Miguel;
05) EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES - no Gabinete da Vice-Presidência; e
06) LARISSA MARIA VASCONCELOS MARQUES - no Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 05 de abril de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 599

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Umuarama, CÍNTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de abril de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11879, datado de 27 de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

os Doutores FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba e ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano, a fim de frequentarem o Curso de Direito Civil, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, patrocinado pela Escola Superior de Magistratura daquele Estado.

Curitiba, 02 de abril de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 601

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8513, datado de 07 de março do ano em curso, resolve

TRANSFERIR

de lotação, LOURDES HIRATA YENDO, Psicóloga, regida pela edição da Consolidação das leis do Trabalho, designada para prestar serviços junto ao Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Londrina, à idêntica função na Comarca de Maringá.

Curitiba, 03 de abril de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 602

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 565, de 27 de março do ano em curso, a fim de que da mesma conste que a designação do Doutor JOAQUIM PEREIRA ALVES, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, é para atender a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo, a partir de 1º de abril do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições, e não como figurou.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

Handwritten signature of Luís Renato Pedrosa, Presidente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 026/91

PROT. Nº 11885/91.- DR. MARIO JOSÉ NAREL.- (Assunto: Reitera seu pedido de Licença Especial). I. Aguarde-se oportunidade. Em 13/03/1991.

PROT. Nº 44245/90.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA.- (Assunto: Solicita seja atribuído ao Sr. LILSON DIAS CHAVES, gratificação, tendo em vista ter sido designado para funcionar como oficial de Justiça "ad hoc", naquela Comarca). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retro. Comuniquem-se e arquivem-se. Em 04/04/1991.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13039, datado de 08 de abril do ano em curso, resolve

LOTAR

ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo.

Curitiba, 03 de abril de 1991.

HAMILTON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10814, datado de 20 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUEZ, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

HAMILTON LUIZ TREVISAN
Secretário



ORDEN DE SERVIÇO Nº 407
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8775, data do de 08 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA ANGÉLICA MERCER DE BARROS, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 408
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10951, data do de 21 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NOÉ PEREIRA LIMA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pêrola, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 07 de junho de 1984 e 06 de junho de 1989, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 409
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10103, data do de 15 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CLECÍLIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 410
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10815, data do de 20 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a OSVALDO TEIABINA COSTA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março do corrente ano.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 411
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10813, data do de 20 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a EUNICE VIEIRA DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de março do corrente ano.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 412
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9791, data do de 14 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ROSANA ALTHÉIA DE MELLO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março do corrente ano.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 413
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9199, data do de 12 de março do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de março do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a CHRISTIANNE GARMATTER DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 414
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

os servidores adiante nominados, ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos Departamentos indicados:

Departamento Judiciário:
MARIONE SOUZA BANDEIRA - Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações;

GERSON GALIANO - Seção da 3ª Câmara Cível, da Divisão de Processo Cível;
GERSON HIRITANI BRAGA - Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações;
DESIRÉE BECKER - Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, da Divisão de Processo Cível;
CHIRLEI ROTTA - Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível;
LUIZ HENRIQUE THOMCZYNSKI - Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações.

Departamento Econômico e Financeiro:

LUCIANA FERREIRA KNIGENDORF e ESPERANCA AGUILLEIRA - Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal;

Departamento Administrativo:

HELOISA HELENA TAVARES, LIU PING IWERSEN e ADILSON TEIXEIRA COSTA - Divisão de Protocolo Geral e Arquivo;

Departamento da Corregedoria da Justiça:

CRISTINA CACHUBA - Fichário Confidencial da Magistratura;
MARIA CRISTINA GUÉRIOS CURI - Divisão do Conselho da Magistratura;
SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA - Diretoria.

Gabinete do Subsecretário:

MARCIA LOYOLA ROCHA - Centro de Processamento de Dados;
MARIA ELISA MARIANO LACOMBE - Centro de Documentação;
ROGÉRIO ETZEL - Centro de Documentação.

Curitiba, 05 de abril de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 41/91

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. AURACY AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO: PRAZO 05 DIAS:
Processo nº 14936-4 na Apelação Cível de Poz do Iguaçu - 2ª.V.Cív. - Apelante: Luiza de Oliveira da Luz. Adv.: Dr. José Bento Vidal. Apelado: Paulo Mandacher e outros. Adv.: Drs. Celso Tochetto, Auracy Azevedo de Moura Cordeiro, Eloi Hickmann e Dirceu Affornalli.

VISTA AO DR. ASSIS CORRÊA: PRAZO 08 DIAS:
Processo nº 14274-9 na Apelação Cível de Mandaguari - V.Únic. - Apelante: Banco Sudamaris Brasil S/A. Adv.: Drs. Assis Corrêa e Gil de Abreu Souza. Apelado: Irmãos Romagnolo Cia Ltda. Adv.: Dr. Sergio Antonio Meda. Interessados: Antonio Fachini Junior, Comissário da Cordata Preventiva. Adv.: Dr. Antonio Fachini Junior.

RELACAO Nº. 40/91

PUBLICACAO DE ACORDAOS
2ª CAMARA CIVEL

HABEAS CORPUS CIVEL

PROCESSO : 0014662-3
COMARCA : ASSIS CHATEAUBRIAND
VARA : VARA CIVEL
IMPETRANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS GONCALVES
PACIENTE : REINALDO ALVES RODRIGUES
N. ACORDAO : 7767
ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 20/02/91
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do Habeas Corpus e remeter os autos ao Tribunal de Alcada, com a permanência da liminar. EMENTA: HABEAS CORPUS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. DESOBEEDIENCIA. Crime que comina pena de detenção. Competência do Tribunal de Alcada. Art. 103, III, letra P, da Constituição Estadual, 1988. Não conhecimento.

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

PROCESSO : 0010048-3/01
COMARCA : JACAREZINHO
VARA : VARA CIVEL
No. ACAD DRIG. : 00.00408493
ACAO ORIGINARIA: REEXAME NECESSARIO
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
AUTOR : CLEIDE CESCO MUCILLO
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
REU : PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EMBARGANTE : CLEIDE CESCO MUCILLO
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
N. ACORDAO : 7768
ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 13/03/91
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
DECISAO: acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sem discrepância de voto, em rejeitar os embargos.

905. EMENTA: Embargos de declaração. Omissão. Inocorrência. Recurso rejeitado.

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

PROCESSO : 0011395-1/01
COMARCA : PARANAGUA
VARA : VARA CIVEL
No. ACAD DRIG. : 00.00173951



RELAÇÃO Nº 55/91

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR,

Processo nº 15741-9 - Mandado de Segurança de Curitiba:- Impetrante: Romarís Silva.- Adv. Dr. Elío Narezi.- Impetrado:- Secretário de Estado da Fazenda:- DESPACHO: .....

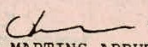
I - Embora as razões deduzidas na inicial, não entendo caracterizados, na hipótese, os pressupostos previstos pelo inciso II, do art. 79, da Lei nº 1.533/51, para a concessão da liminar, especialmente considerando que a questão não permite, em princípio, a admissão da possibilidade da ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação, não se podendo cogitar de eventual probabilidade de resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida, a final.

Assim, indefiro a liminar pleiteada pelo impetrante.

II - Notifique-se a apontada autoridade coatora do conteúdo da petição, com a entrega da segunda via apresentada pelo impetrante, com as cópias dos documentos, para que sejam prestadas as informações que S. Excia. achar necessárias, no prazo de dez (10) dias.

Int.

Em 05/04/91.

  
DENISE MARTINS ARRUDA - RELATORA - JUÍZA CONVOCADA.

RELAÇÃO Nº 56/91

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AOS AUTORES

- PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Processo nº 12580-4 - Ação Rescisória de Curitiba:- Autores:- Vanio Sacon e s/m e outro:- Adv. Dr. Jose Cid Campelo:- Réu:- Helio Geremia:- Adv. Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo:- Relatora:- Dra. Denise Arruda:- Juíza convocada:.....

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 11/ ABRIL/91 a 17/ABRIL/91

Vara de Plantão: 7ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. WILSON RAITANI

### Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

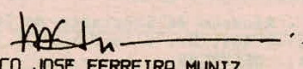
### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 067/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 03697/91, resolve:

D E S I G N A R

BEATRIZ REGGO BITTENCOURT, matrícula n. 5328, Programador de Computador nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe da Seção de Análise e Programação do Centro de Processamento de Dados, atribuindo-se-lhe a gratificação de função respectiva. Curitiba, 03 de abril de 1991.

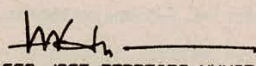
  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente

P O R T A R I A N. 068/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 03759/91, resolve:

D E S I G N A R

os Professores ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA e PEDRO STEINER JUNIOR, para, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, Juiz deste Tribunal, integrarem a banca examinadora do concurso público para provimento de vagas na carreira de Contador. Curitiba, 04 de abril de 1991.

  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente